

## EDITAL Nº 002/2020/PPGPV

### PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL

O Coordenador do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Produção Vegetal (PPGPV) do Centro de Ciências Agroveterinárias da Universidade do Estado de Santa Catarina (CAV/UDESC), **resolve**:

**Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção de bolsista de pós-doutorado (Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES – PNPD/CAPES)** junto ao PPGPV da UDESC, de acordo com o que se estabelece nos itens a seguir:

1. Ficam **abertas inscrições** para o Processo de Seleção de Bolsista de Pós-doutorado pelo PPGPV no período de **07 de fevereiro a 02 de março de 2020**. Este processo está em conformidade com o Regulamento do PNPD/CAPES – Portaria nº 086, de 3 de julho de 2013, disponível no site da CAPES ([www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br)).

2. As **inscrições** deverão ser efetuadas pelo interessado na Secretaria Administrativa do PPGPV, Av. Luiz de Camões, 2090, Bairro Conta Dinheiro, CEP 88.520-000, Lages, SC, no bloco da Biotecnologia, prédio do curso de Agronomia, pessoalmente ou, por procuração, com a entrega de envelope lacrado, ou por e-mail ([ppgpv.cav@udesc.br](mailto:ppgpv.cav@udesc.br)), contendo todos os documentos listados no item 4 deste edital.

OBS.: não serão aceitas inscrições via Correios ou outro tipo de empresa de entrega de correspondências.

3. Não serão deferidas inscrições em que estejam faltando documentos, quaisquer que sejam, dos listados no item 4 deste edital ou fora do prazo. O candidato é responsável pela organização e entrega de todos os documentos em seu envelope ou mensagem de e-mail.

4. Os **documentos** requeridos para inscrição são:

- a) Ofício de solicitação de inscrição.
- b) Cópia de documento de identidade.
- c) Cópia do Currículo Lattes (para os candidatos estrangeiros pode ser aceito currículo em outro formato).
- d) Cópia de diploma de graduação em Agronomia ou áreas afins.
- e) Cópia do diploma de doutor ou documento equivalente (Certificado de Conclusão, por exemplo), ou outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o Doutorado, cumprindo com todos os requisitos regulamentares para a atribuição do grau de doutor quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo Colegiado do PPGPV. É pré-requisito ao candidato ter o título de doutor com a tese na área de “Biologia e Tecnologia Pós-Colheita”.

5. Será oferecida 1 (uma) vaga na linha de pesquisa “**Biologia e Tecnologia Pós-Colheita**” do PPGPV, para desenvolver atividade em projeto relacionado à linha de pesquisa.

6. A banca examinadora selecionará os candidatos no período de **03 de março a 05 de março de 2020**, através da análise do Currículo Lattes (Anexo 1), projeto de pesquisa e entrevista dos cinco primeiros colocados na pontuação do currículo. A prova oral será realizada pessoalmente ou por Skype no dia **05 de março de 2020**, conforme comunicação aos aprovados. O projeto deverá conter, no máximo, 20 páginas e estar relacionado à linha de pesquisa “**Biologia e Tecnologia Pós-Colheita**”, com cronograma para o desenvolvimento do projeto em 24 meses.

7. O **resultado final** será divulgado até o dia **06 de março de 2020** no site do PPGPV (<https://www.udesc.br/cav/ppgpv/editais/resultados>) e via e-mail do referido candidato aprovado.

8. O candidato aprovado deverá possuir conta corrente, individual, no Banco do Brasil, e informar os dados bancários via e-mail ([ppgpv.cav@udesc.br](mailto:ppgpv.cav@udesc.br)), assim como providenciar a assinatura dos termos de compromisso e a entrega de cópia do diploma ou documento comprobatório de obtenção do título de doutor até o dia **09 de março 2020**.

9. Informações complementares poderão ser obtidas junto ao PPGPV, com o Prof. Ricardo Trezzi Casa, Coordenador do PPG Produção Vegetal (49 3289-9191) ou e-mail: (ricardo.casa@udesc.br)

10. O Candidato aprovado deverá ter disponibilidade para assumir as atividades de forma imediata, com a entrega dos documentos na secretaria - PPGPV no dia **09 de março de 2020**.

Lages, SC, 06 de fevereiro 2020.



---

Ricardo Trezzi Casa  
Coordenador do PPGPV

**ANEXO I - PLANILHA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**
**CRITÉRIOS PARA PONTUAR OS CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS A VAGA DE PNPD**

CRITÉRIOS	Pontuação/ limites	Quantidade	Pontos
<b>1.2.Artigos<sup>1</sup></b>	<b>Artigos aceitos receberão 90% da pontuação</b>		
1.2.1. Artigo Qualis A1	60 pontos (1º autor)		
	40 pontos (2º autor)		
	30 pontos (3º autor e demais)		
1.2.2. Artigo Qualis A2	50 pontos (1º autor)		
	30 pontos (2º autor)		
	20 pontos (3º autor e demais)		
1.2.3. Artigo Qualis B1	40 pontos (1º autor)		
	20 pontos (2º autor)		
	10 pontos (3º autor e demais)		
1.2.4. Artigo Qualis B2	30 pontos (1º autor)		
	15 pontos (2º autor)		
	5 pontos (3º autor e demais)		
1.2.5. Artigo Qualis B3	20 pontos (1º autor)		
	10 pontos (2º autor)		
	3 pontos (3º autor e demais)		

<sup>1</sup> Será aceito a veracidade dos dados apresentados no currículo Lattes, conforme certificado do CNPq, não sendo necessário comprovação física. Para fins de classificação do Qualis será utilizado o Qualis CAPES quadriênio 2013-2016.

## **ANEXO II – CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Divulgação do edital	06/02/2020
Inscrição	07/02/2020 a 02/03/2020
Avaliação dos documentos	03/03/2020 a 06/03/2020
Prova oral	05/03/2020
Divulgação dos resultados	Até dia 06/03/2020
Entrega dos documentos na secretaria - PPGPV	09/03/2020